

Regulamento Passatempo Violação de Confidencialidade (THE EAVESDROPPER)

1º Âmbito e Aplicação

1. O Passatempo tem como objetivo premiar as 15 respostas mais rápidas e corretas para ganhar bilhetes duplos para o filme Violação de Confidencialidade (THE EAVESDROPPER). As respostas deverão ser enviadas para leitor@observador.pt.
Só será aceite uma resposta por email e apenas uma participação por cada email.
2. A organização do Passatempo está a cargo do Observador em parceria com a NOS.

2º Condições de Participação

1. Para participar no passatempo terá de ter mais de 18 anos
2. Está expressamente vedada a participação no Passatempo a colaboradores do Observador e da NOS
3. Em cada email deverá apenas constar a resposta, o nome completo do participante, o número de Cartão de Cidadão/Bilhete de Identidade e o contacto telefónico
4. O passatempo decorrerá até 13 de julho de 2017 às 12h00. Todas as respostas enviadas posteriormente não serão contabilizadas.

3º Composição e competência do júri

1. O júri do presente Passatempo será composto por elementos internos do Observador
2. Das deliberações do júri não haverá recurso.

4º Prémios

1. 15 convites duplos para o filme Violação de Confidencialidade (THE EAVESDROPPER) para o dia 13 de julho, quinta-feira, nos cinemas NOS Amoreiras, Lisboa.
2. O prémio é pessoal e intransmissível. Só será aceite uma participação por email.
3. O prémio não poderá ser convertido em dinheiro ou trocado por qualquer outro bem ou Serviço. Só o vencedor do passatempo o poderá levantar nas bilheteiras do cinema.
4. Em caso de falta de resposta do vencedor, o prémio caducará no dia do filme
5. Os prémios podem ser levantados diretamente na bilheteira dos respetivos cinemas NOS Amoreiras até 30 minutos antes do início da sessão, mediante apresentação do Bilhete de identidade/Cartão de Cidadão;
6. Cada participante só pode ganhar no máximo um convite duplo.

5º Divulgação dos vencedores

1. Todos os vencedores serão contactos pelo email de participação bem como divulgados na nossa página de Facebook em www.facebook.com/ObservadorOnTime até cinco dias úteis posteriores ao final do passatempo.

6º Disposições Finais

1. O Observador On Time S.A., reserva-se no direito de terminar, alterar, encurtar, atrasar ou prolongar este Passatempo sem aviso prévio. Nestas circunstâncias, os participantes não terão direito a qualquer tipo de compensação.
2. Ao enviar a participação, o participante será automaticamente registado na nossa base de dados para fins de receção de Newsletters do Observador.
3. Os dados enviados serão inseridos num ficheiro informático da responsabilidade do Observador On Time, S.A e destinam-se ao processamento do presente Passatempo, bem como a serem futuramente utilizados exclusivamente para o envio de correspondência, mensagens eletrónicas ou SMS.
4. O titular dos dados tem os direitos de acesso, retificação e eliminação dos dados fornecidos e pode exercê-los pessoalmente ou por escrito, junto da morada indicada.
5. A participação neste Passatempo pressupõe a aceitação integral deste regulamento.